

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ADILSON J. RIBEIRO

CNPJ nº: 64.823.057/0001-73

Objeto: Manutenção do veículo KOMBI placa CPV6612

Valor: R\$ 1.993,00

Amparo, 04 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 08-07-2025 07:25:23

Caroline Brandão Pires de Almeida



Secretária Municipal de Saúde.